



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação e das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 052/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 670118**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de uniformes para as merendeiras da Secretaria de Educação**. Aos 30 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento das amostras, proposta de preços e documentações apresentadas pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 10 de outubro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 18 de outubro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento:**

LOTE 01 – JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI – EPP, no valor total do lote de R\$ 29.098,60. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de outubro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Depósito da Secretaria de Educação na Rua Marquês de Olinda, nº. 2.900, Bairro Glória, CEP nº. 89.216-100, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia **16 de novembro de 2017 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII e IX do edital.**

LOTE 03 – PRB2 UNIFORMES LTDA, no valor total do lote de R\$ 30.800,13. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 17 de outubro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Considerando que, o edital rege no item 9.2.1 a apresentação da Certidão Simplificada atualizada em no máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação, como forma de comprovação de condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Considerando, que a empresa arrematante, não apresentou o referido documento, e, considerando que, o lote em questão é destinado à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e a mesma não comprovou sua condição, a Pregoeira decide **não considerar a participação da arrematante**, por não atender o estabelecido no item 3.1 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI – EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado.

LOTE 04 – PROVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES EIRELI, no valor total do lote de R\$ 49.999,94. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 18 de outubro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Depósito da Secretaria de Educação na Rua Marquês de Olinda, nº. 2.900, Bairro Glória, CEP nº. 89.216-100, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia **16 de novembro de 2017 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII e IX do edital. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 10 de outubro de 2017, para apresentar as amostras nos termos do item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII e IX do edital, cujo**

prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 26 de outubro de 2017, a Pregoeira procede:

Considerando o Memorando SEI N° 1173005/2017 - SED.UAD.ASU, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pela arrematante em seus respectivos lotes (Documento SEI n° 1172995), a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – CONEXÃO CHINELOS – CONFECCÕES EIRELI**. A empresa não apresentou amostra, exigência do subitem 11.1 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 11.2 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **GLOBAL BANDEIRAS EIRELI ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos lotes 03 e 05 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras dos lotes 01 e 04 será marcada após o recebimento dos laudos de análise das amostras. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 30/10/2017, às 08:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 30/10/2017, às 08:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1208680** e o código CRC **022A0613**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.013398-2

1208680v2
1208680v2